

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Decreto n.º 205/2007

**Súmula:** Dispõe sobre a fixação de preços públicos e dá outras providências

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná,** usando de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 141 da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos, e do Art. 170, inciso III da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada área de Limitação Administrativa a poligonal descrita a seguir, ficando, a partir da publicação deste Decreto, proibida a implantação de qualquer obstáculo, fixo ou móvel em desconformidade com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica:

"Tem início no marco 0=PP, segue com o rumo de 4º02'16"SO e percorre 40.00 m que faz divisa com terrenos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**, até o marco 01, segue com o rumo de 85º28'32"NO e percorre 398.92 m que faz divisa com terrenos de **AMANDO BARBOSA FILHO**, até o marco 02, segue com o rumo de 85º28'32"NO e percorre 99.27 m, até o marco 03, segue com o rumo de 85º28'32"NO e percorre 174.65 m que faz divisa com terrenos do **CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA (C.T.G.)**, até o marco 04, segue com o rumo de 85º28'32"NO e percorre 159.62 m, até o marco 05, segue com o rumo de 85º28'32"NO e percorre 80.22 m, até o marco 06, segue com o rumo de 85º28'32"NO e percorre 171.50 m que faz divisa com terrenos de **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, até o marco 07, segue com o rumo de 85º28'32"NO e percorre 209.11 m que faz divisa com terrenos dos **HERDEIROS DE WILSON FONTANELLI**, até o marco 08, segue com o rumo de 4º23'55"NE e percorre 40.00 m que faz divisa com terrenos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**, até o marco 09, segue com o rumo de 85º28'32"SE e percorre 208.16 m que faz divisa com terrenos do **AEROPORTO AGUINALDO PEREIRA LIMA**, até o marco 10, segue com o rumo de 85º28'32"SE e percorre 172.80 m, até o marco 11, segue com o rumo de 85º28'32"SE e percorre 80.22 m, até o marco 12, segue com o rumo de 85º28'32"SE e percorre 159.62 m, até o marco 13, segue com o rumo de 85º28'32"SE e percorre 174.65 m, até o marco 14, segue com o rumo de 85º28'32"SE e percorre 99.27 m, até o marco 15, segue com o rumo de 85º28'32"SE e percorre 398.32 m, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 18 de junho de 2007.

**Luiz Antonio Liechocki**

Prefeito Municipal